



ATA DE REALIZAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo:	20100 1/20 23
Fls.:	1086
Rubrica:	

Às 14 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves, para o recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. A Presidente solicitou das licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, que foram rubricados por todos os presentes, e os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços”, e anunciou que a partir daquele momento não seria mais permitido a entrada de outra licitante no certame, exceto na condição de ouvinte.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo listadas com seus respectivos representantes:

**H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23**

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, CPF 761.091.518-15

**J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA, CNPJ 14.795.690/0001-27**

THIAGO SOUZA COSTA, CPF 601.849.783-27

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70**

JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF 884.119.583-53

**PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35.157.141/0001-05**

JANIELSON BEZERRA, CPF 012.283.543-32

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação e colocados à disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de habilitação e a licitante **H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** alega que a empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou nota explicativa junto ao Balanço Patrimonial; alega também que a empresa **J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA** deixou de apresentar a Declaração de Enquadramento para ME e EPP assinada pelo contador, como segue no Modelo VII do edital, e que esta não atende às parcelas de relevância para execução de pavimento em piso intertravado.

A empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** se